



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 002
Contrato Nº 000400/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 000272/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 000114/2024
CONTRATO 000400/2025**

"AO(S) VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRESENTES AS PARTES O MUNICIPIO DE EXTREMA, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF Nº 033.506.106-09, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-M.G, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **JULIANA APARECIDA PERES ME**, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 36.188.975/0001-32, COM SUA SEDE AVENIDA AV DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 000576 - PONTE NOVA - EXTREMA - MG - CEP: 37640000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) CONTRATADO(A), TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, MARMITEX, SALGADOS,DOCES E LANCHES**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA

2.1. CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000272/2024, FICA ADITIVADO A QUANTIDADE INICIAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 38.751,00 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

2.2. POR CONTA DESSAS ALTERAÇÕES O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 698.448,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), PASSA A SER R\$ 737.199,00 (SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

2.3. QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NO ART. 124 DA LEI 14.133/21.

2.4. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.

EXTREMA, 29 DE JANEIRO DE 2026.

EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

JULIANA APARECIDA PERES ME
CONTRATADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000272/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000114/2024
CONTRATO Nº 000400/2025